Moção de agradecimento

O Conselho da Faculdade de Educação, em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, aprovou por unanimidade a moção de agradecimento e apoio às professoras Claudiana Maria Nogueira de Melo, Adriana Leite Limaverde Gomes, Eunice Andrade de Oliveira Menezes, Cristina Façanha Soares e Ana Kilvia Oliveira Lopes pela atuação na coordenação e assessoria do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA): Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), edição 2024/2025 no Ceará, e também pelo empenho incansável na luta pela continuidade do Programa no estado do Ceará, na edição 2025/2026.

O CNCA/LEEI é uma parceria firmada entre o Ministério da Educação, os entes federados e as universidades federais de todo o país. O principal objetivo do programa é ampliar os conhecimentos teóricos e práticos relativos ao trabalho pedagógico com a linguagem escrita e a oralidade na Educação Infantil. Para isso, o programa contempla ações formativas com ênfase na leitura e escrita destinadas a docentes que atuam com crianças de 4 e 5 anos.

Em 2024, na região Nordeste, participaram nove universidades federais, que, articuladas entre si, tiveram a coordenação geral da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No Ceará, a UFC/FACED coordenou o programa sob a responsabilidade das professoras Claudiana Melo e Adriana Limaverde (coordenação), Eunice Andrade, Cristina Façanha e Ana Kilvia Lopes (assessoria), juntamente com a colaboração de outros docentes da FACED/UFC, Universidade Estadual do Ceará e Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, que atuaram como Formadores/as Estaduais, desenvolveram ações de formação docente nos 184 municípios cearenses, perfazendo um total de 6.953 professores/as atendidos. Conforme nota divulgada pelo Comitê Diretivo do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e pelo Fórum de Educação Infantil do Ceará (FEIC), “a primeira edição, realizada no Ceará, demonstrou alto nível de aceitação, engajamento e impacto nas práticas pedagógicas de professoras da Educação Infantil”.

O Edital nº 01/2025 abriu chamada para a apresentação de propostas visando à continuidade do programa em 2025/2026, prevendo a descentralização da gestão dos recursos para as universidades proponentes, a fim de melhor atender às realidades e especificidades dos territórios, na busca pela superação das dificuldades enfrentadas pelos estados em 2024.

Rua Waldery Uchôa, 01 - Benfica - Fortaleza - CE CEP 60020-110
tel: +55 (85) 3366 7663 | +55 (85) 3366 7665
email: facedufc@ufc.br
www.faced.ufc.br

As docentes da Faculdade de Educação, reiterando seu compromisso com a qualificação das práticas pedagógicas na Educação Infantil e com a valorização das(os) profissionais que atuam nessa etapa da Educação Básica, elaboraram uma proposta robusta e tecnicamente fundamentada, com o objetivo da continuidade do programa no estado.

De acordo com o Edital nº 01/2025, as propostas deveriam ser elaboradas pelas instituições de ensino superior em diálogo com os(as) articuladores (as) estaduais do CNCA/LEEI e encaminhadas ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso – CEEC (instituído pelo art. 21, Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023), sendo requisito indispensável o "termo de aceite pelo Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC do território".

Apesar das reuniões realizadas, com a apresentação dos resultados positivos da primeira edição do CNCA/LEEI e da indicação de melhorias para a continuidade do programa, tendo em vista a descentralização dos recursos previstos, os membros do Comitê Estratégico Estadual do Ceará deliberaram pela não anuência à proposta apresentada pela FACED/UFC, sob o argumento de dificuldades de logística para o cumprimento da carga horária da formação em seus territórios, apesar da destacada qualidade pedagógica do CNCA/LEEI no estado.

Com a expectativa de reverter essa decisão por meio do diálogo com o CEEC e motivadas pelo apelo social dos municípios em prol da continuidade do CNCA/LEEI no Ceará, as docentes da FACED submeteram, ainda assim, ao MEC uma proposta tecnicamente consistente, o que resultou na aprovação com restrição pelo MEC, na primeira fase do processo, visto a necessidade do termo de aceite pelo CEEC.

Entretanto, apesar das reiteradas tentativas de diálogo com o Comitê, a decisão de não continuidade do LEEI no Ceará foi mantida. A ausência do termo de anuência inviabilizou a aprovação da proposta da FACED/UFC, uma vez que tal documento era exigência obrigatória para a aprovação final. Em outras palavras, a proposta apresentada foi considerada tecnicamente apta, mas desclassificada por entraves institucionais externos à governabilidade da Faculdade de Educação.

Destaca-se, nesse processo, o papel fundamental da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, da Direção da FACED, do MIEIB e do FEIC, que não mediram esforços para apoiar e acompanhar as professoras em sua luta pela continuidade dessa política pública. Essas instâncias se mostraram solidárias e atuantes, oferecendo suporte institucional, articulando reuniões com órgãos responsáveis e dialogando com representantes das instâncias superiores locais, estaduais e municipais, a

Rua Waldery Uchôa, 01 - Benfica - Fortaleza - CE CEP 60020-110
tel: +55 (85) 3366 7663 | +55 (85) 3366 7665
email: facedufc@ufc.br
www.faced.ufc.br

fim de sensibilizá-los sobre a relevância e o impacto positivo do CNCA/LEEI no estado. Assim, reafirmaram, com essa postura, o compromisso da universidade pública com a construção e a defesa de políticas públicas educacionais de qualidade, especialmente aquelas voltadas à infância.

Ao longo de todo esse processo, as docentes da FACED se mantiveram firmes na mobilização pela continuidade do CNCA/LEEI no estado do Ceará. A luta empreendida por elas foi sólida, bem fundamentada e articulada, com atuação em todas as frentes possíveis, o que enche de orgulho a Faculdade de Educação da UFC, que conta com docentes tão comprometidas, competentes e combativas.

O Conselho da FACED agradece às docentes e apoia o empenho em manter a escuta atenta aos territórios, o fortalecimento das parcerias institucionais e a construção coletiva de ações que respeitem a diversidade e a autonomia das redes municipais. Da mesma forma, ratifica que o CNCA/LEEI representa uma oportunidade valiosa de consolidação de políticas públicas de formação continuada, alinhadas às necessidades reais das infâncias e das(os) educadoras(es) do nosso estado.

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Rua Waldery Uchôa, 01 - Benfica - Fortaleza - CE CEP 60020-110
tel: +55 (85) 3366 7663 | +55 (85) 3366 7665
email: facedufc@ufc.br
www.faced.ufc.br